

PORTARIA Nº 394, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH/319/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apurar possíveis danos no veículo T-52.

Art. 2º Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catiele Nólío, matrícula 6689 e Alessandro Freitas Oliveira, matrícula 1927, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração